



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária nº 272, do Conselho de Campus-CONSEC/Vilhena, realizada em 30 de maio de 2023, com início às 14h30min, por meio do aplicativo Google Meet - link <https://meet.google.com/srv-jnet-gwp>

Aos trinta dias (30) dias do mês de maio (05), do ano dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Diretor deste *campus*, professor doutor Claudemir da Silva Paula, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a ducentésima septuagésima segunda sessão ordinária, cujos nomes seguem relacionados: **Chefes de Departamento:** Aparecida Magali Gabriel Teixeira (chefe do DAA), Rodrigo Pedro Casteleira (chefe do DACED), Wellington Silva Porto (chefe do DACCONT), Leandro Wallace Menegolo (chefe do DAELL); **Representante dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa:** Clayton Pereira Gonçalves. O Vice-Diretor do *campus*, professor doutor Santiago Silva de Andrade, encontra-se em gozo de férias.

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.

## 1. Informes

### 1.1 dos membros

I) A conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira expressou sua satisfação e honra sobre a inauguração do curso de Direito, neste *campus*, e informou as atividades que serão realizadas na semana de acolhida. Convidou a todos os conselheiros para participarem da Aula Magna, a realizar-se no dia 21 de junho, às 19 horas, na Câmara de Vereadores de Vilhena, a ser proferida pelo Doutor Lucio Flavio Joichi Sunakozawa, professor do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sobre o tema “OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA LUMINOSIDADE NA FORMAÇÃO JURÍDICA: Desafios e Tendências no Terceiro Milênio.” Agradeceu a todos os departamentos pela cooperação com o curso, na cedência de docentes para ministrarem as disciplinas nos semestres iniciais do curso de Direito.

II) O conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira informou que a turma da disciplina Educação, Gênero, Relações Étnico-Raciais e Movimentos Sociais, do curso de Pedagogia da UNIR Campus de Vilhena, convida toda a comunidade para assistir ao filme 'Queens' e debatê-lo sobre arte e cultura drag, no I Ciclo de Estudos CINEDUCA. O Ciclo de Estudos será dia 31 de maio, às 8h30min, no Auditório da Biblioteca Paulo Freire, na UNIR Campus de Vilhena. Haverá certificação.

### 1.2 da presidência

I) Foi publicado o Edital nº 03/PROCEA/2023 Auxílio Estudantil - Consulta Pública, que tem por finalidade selecionar e conceder auxílios financeiros aos discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial que estejam cursando disciplinas presenciais nos Campi da Unir e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

II) A Direção tem recebido pedidos de informação sobre os horários de atendimento dos chefes dos departamentos. Solicitou, portanto, que informem à Direção, pelo e-mail [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br) com cópia para [direcaovilhena@unir.br](mailto:direcaovilhena@unir.br) e afixem nas portas, murais e salas de aulas os horários em que os chefes estarão no campus e disponíveis para atendimento aos discentes do curso e comunidade externa. Indicar,

também, os canais de atendimento *online* dos chefes, e-mail institucional e, se possível, um número para contato telefônico, exclusivo ou não.

III) Que os departamentos indiquem um horário de atendimento presencial especial, conforme calendário de matrícula, para auxílio aos ingressantes.

IV) Solicitou que os chefes informem aos discentes que precisam de assinatura em documentos de estágios remunerados não-obrigatórios, para que os entreguem diretamente no respectivo departamento, que os receberá e comunicará ao diretor para assiná-los, no próprio departamento.

V) Foi renovado o contrato de Serviços de Manutenção/Reforma Predial, por mais 12 meses.

VI) Há um novo contrato de serviços de segurança patrimonial. A empresa vencedora é a atual. O contrato inicia-se com 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até 60 meses.

VII) Solicitou aos conselheiros chefes de departamentos que peçam aos professores para não permanecerem nas salas de aula do *campus* após as 23h30min, para a própria segurança. A empresa contratada precisa fechar as salas e as entradas do *campus*, neste horário, em cumprimento às obrigações previstas no contrato com a UNIR.

VIII) No dia 19 de junho, às 19 horas, quando se inicia o semestre letivo 2023.1, será inaugurada a nova placa de madeira, localizada na praça pública em frente ao *campus*. A Direção convida a todos os servidores e solicita aos chefes de departamentos que informem aos professores para que, se possível, levem os alunos para uma breve cerimônia de inauguração. O objetivo é prestigiar o esforço do professor Francisco Emanuel Silveira, que coordenou os trabalhos para que a placa fosse adquirida, dos chefes dos departamentos e dos demais que colaboraram com a aquisição da nova placa.

IX) O presidente informou que a estagiária Daniele Souza Cardoso está à disposição para publicar as ações dos departamentos, criar artes para os eventos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e às terças e quintas-feiras, nesse horário, encontra-se presencial no *campus*.

## 2. Ordem do dia

O presidente informou que o processo 23118.002827/2020-98, que trata do Regimento do curso de Letras/Língua Portuguesa da UNIR, *Campus* de Vilhena, sobre o qual o conselheiro Célio Vieira Nogueira havia solicitado vista no curso da última sessão ordinária, deste conselho, realizada em 25 de abril de 2023, não se encontra na pauta desta sessão porque o referido conselheiro está de licença-paternidade e não teve tempo hábil de assinar o parecer antes de iniciar sua licença, que se estende até o dia 31/05/2023. O conselheiro Leandro Wallace Menegolo, chefe do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL, registrou os parabéns pela atitude do conselheiro professor Célio Vieira Nogueira, a qual julga madura, que recebeu a proposta de regimento do DAELL, analisou cuidadosamente item por item, fez as alterações textuais com uma cor diferente da original e as encaminhou, antecipadamente, ao departamento para verificação, antes de publicar sua decisão.

2.1 Processo: 23118.001792/2023-12. **Assunto:** Atualização do projeto de institucionalização e Regimento da Brinquedoteca e laboratório didático: "LABRINCAR - laboratório do brincar", do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena. **Requerente:** Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED-VHA. **Relatora:** Aparecida Magali Gabriel Teixeira. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão, às 15 horas e 25 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 30/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 30/05/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356007** e o código CRC **039D21F7**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

LISTA DE PRESENÇA

**Sessão Ordinária 272ª, do Conselho de Campus de Vilhena**  
**Realizada em 30/05/2023, às 14h30min**  
<https://meet.google.com/zvj-aqhg-uzc>

Em conformidade com o [Regimento do Conselho de Campus/Vilhena](#), Capítulo I, Art. 2º, incisos I ao IX, e com a [Resolução nº 29/CONSUN](#), Seção II, art. 22, respectivos incisos e parágrafos, seguem as assinaturas dos membros deste Conselho presentes nesta sessão.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 30/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Conselheiro(a)**, em 30/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356003** e o código CRC **618DABF9**.